



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 083/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA SERVIDORA ATIVA SRA. SUELY BRITO MARGALHO”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, Lei Complementar 226 de 14 de março de 2007.

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE da servidora (Ativa) Sra. SUELY BRITO MARGALHO, falecida em 05/03/2023, matrícula nº 003729-0, deixou na condição de dependente o Sr. PEDRO DE SOUSA NUNES (esposo), CPF sob nº 137.282.022-15 e RG nº 4840976, valor conforme processo de nº 1579/2023.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

DESCRIÇÃO	MENSAL
VALOR	RS-1.598,28

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 12 de maio de 2023.


ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA